PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO FECHAMENTO CONTÁBIL DE 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 93/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN, reunido ordinariamente no dia 01 de agosto de 2022, e no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 28, inciso IX, XII, e XXIV do Regimento Interno do CAU/RN,

DELIBERA:

1 - Pela aprovação, por unanimidade, do Fechamento Contábil do exercício de 2020 do CAU/RN – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, nos termos expostos na Deliberação n° 003/2022 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/RN.

2 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 01 de agosto de 2022.

JOSE JEFFERSON DE SOUSA:20061749400

JOSE JEFFERSON DE SOUSA:20061749400
2022.08.02 11:47:19 -03'00'

José Jefferson de Sousa
Presidente do CAU/RN

127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

Folha de Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Favorável	**Contra**	**Abst.**	**Ausência**
José Jefferson de Sousa	-	-	-	-
Aulo André Leite de Aquino	X			
Eunádia Silva Cavalvante	X			
Natália Mabel Santos de Oliveira	X			
Sophia Meirelles da Motta	X			
Juliano Silva de Vasconcelos	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 127/2022

Data: 01/08/2022

Matéria em votação: 1. Aprovação do fechamento contábil de 2020

Resultado da votação: Aprovado por Unanimidade - Total (5)

Ocorrências:

Secretária: Carina Coutinho **Presidente da Sessão: José Jefferson de Sousa**